



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00236/2018**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro que seja solicitado relatórios a cada 15 (quinze dias) do Conselho Tutelar do município de Paraty/RJ sobre a menor I.R.S

JUSTIFICATIVA

Depos de uma grande e longa batalha judicial o pai da menor I.R.S que é portadora de grave doença respiratória, ganhou a guarda da filha. Há indícios que a menor está em processo de sofrimento devido as batalhas judiciais travadas por seus pais que, inclusive, já foram ouvidos por esta CPI. Em seu depoimento a mãe alegou que a criança corre risco de vida em ficar com o pai que vem se negando a fornecer para a filha tratamento médico prescrito. O pai, por sua vez, em depoimento alegou que a criança não precisa de todo tratamento que a mãe indica.

Por meio de documentos enviados a esta CPI a mãe da criança alega que a menor não está feliz e seu estado emocional pode agravar sua doença. Diante do impasse, que seja requisitado do Conselho Tutelar do município de Paraty acompanhamento à criança com relatórios quinzenais a esta CPI, oferecendo dados sobre o real estado de saúde física e emocional e ainda as condições de habitação e segurança da mesma.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**



SF/18975.53830-38